



RELATÓRIO FINAL

Com referência aos elementos abaixo discriminados e em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos, reuniu o júri designado para o presente procedimento, com o fim de elaborar o Relatório Final do procedimento.

Flósta
[Handwritten signature]

Designação do Júri

Deliberação Camarária n.º 3481 de 01/09/2016

Referência do procedimento

Anúncio N.º 245/2016 – JORAA II série, n.º 180, de 19 de setembro

Data da Reunião

Data: 15 de novembro de 2016 Hora: 14H00

Objecto da contratação

Requalificação da área envolvente ao Topo Sul do aeródromo, Parque do Boavista, Santa Cruz das Flores

Membros do júri presentes na reunião

Frederico Pereira

Fernanda Medina

Fabiana Costa

Audiência Prévia

- **Tecnovia Açores, Soc. de Emp., S.A. - Ofício n.º 772 de 07/11/2016;**
- **Domusplanet, S.A. – Ofício n.º 773 de 07/11/2016;**
- **Construções Benevides, Unipessoal Lda. – Ofício n.º 774 de 07/11/2016;**



Handwritten signature and initials "F Costa" in blue ink.

Iniciada a reunião, o júri, no uso das competências atribuídas pelo art.º 69º do CCP, começou por referir que procedeu oportunamente à análise das propostas admitidas e, em função da aplicação dos critérios e regras que haviam sido previamente fixados, nas peças do procedimento e no Código dos Contratos Públicos, elaborou um relatório fundamentado (relatório preliminar), no qual propunha fundamentadamente, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 2 do artigo 146.º do Código dos Contratos Públicos, a exclusão da proposta apresentada pela empresa “Tecnovia Açores, Sociedade de Empreitadas, S.A.”.

No relatório preliminar o júri, no cumprimento do disposto n.º 1 do supracitado artigo, propunha, ainda, a seguinte ordenação das propostas:

1º - “Construções Benevides, Unipessoal Lda.” – € 313.791,39 (Trezentos e treze mil setecentos e noventa e um euros e trinta e nove cêntimos);

2º - “Domusplanet, S.A.” – € 319.630,76 (Trezentos e dezanove mil seiscentos e trinta euros e setenta e seis cêntimos);

De acordo com o artigo 147.º do Código dos Contratos Públicos, foi deliberado proceder à audiência prévia dos concorrentes, fixando para o efeito um prazo de 5 dias para que estes se pronunciem por escrito. Tendo para o efeito as empresas, sido notificados no dia 07 de novembro de 2016.

Nenhum dos concorrentes apresentou observações em sede de audiência prévia, pelo que, face ao exposto e com fundamento no relatório preliminar elaborado, o Júri delibera por unanimidade:

1. Nos termos do n.º 1 do artigo 148º do CCP, manter o teor e as conclusões do relatório preliminar, ou seja, propor que a adjudicação da empreitada de **“Requalificação da área envolvente ao Topo Sul do aeródromo, Parque do Boavista, Santa Cruz das Flores”**, seja efetuada à firma **“Construções Benevides, Unipessoal Lda.”** pelo valor de **€ 313.791,39** (Trezentos e treze mil setecentos e noventa e um euros e trinta e nove cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.



2. Nos termos do n.º 3 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, decidiu enviar o presente relatório final, juntamente com o respetivo relatório preliminar e demais documentos que compõem o processo de concurso, à Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores, órgão competente para a decisão de contratar, cabendo a este órgão, nos termos do nº4 do mesmo artigo, decidir sobre a aprovação de todas as propostas contidas no relatório final, nomeadamente para efeitos de adjudicação.

O Júri,

Fúlvio Vitorino Pereira

Fernanda Martins

Fabiana Costa